

**.COM EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 11.365.521/0001-69

NIRE n.º 21201104757

**MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA**, brasileira, natural do município de São Luis - MA, empresária, casada sob comunhão parcial de bens, nascida em **09/10/1978**, portadora da carteira de identidade n.º. **0000524670960/SESP-MA** e CPF n.º. **619.546.593-34**, residente e domiciliada na Rua F, N.º 34, Quadra 15, Bairro Conjunto Nova Vitoria, Imperatriz - MA., CEP 65.918-393; e

**ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado sob comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascido em **22/01/1987**, portador da carteira de identidade n.º. **0150960720007/SESP-MA** e CPF n.º. **026.608.523-75**, residente e domiciliada na Rua B, N.º 37, Quadra 03, Bairro Conjunto Nova Vitoria, Imperatriz - MA., CEP 65.918-381;

únicos sócios componentes da empresa **.COM EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade limitada, estabelecida em Rua Sousa Lima, n.º 825, Centro, CEP: 65900-320, Imperatriz - MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob n.º. 11.365.521/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21201104757, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa possui uma filial na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão na Rua Coriolano Milhomem, n.º 2021, Centro, Cep: 65900-330 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob n.º. 11.365.521/0002-40, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21900587111, em 26.10.2020, que passa a exercer suas atividade no seguinte endereço: Avenida Principal, n.º 55, Parque Alvorá II, cep: 65.915-782, na cidade de Imperatriz-MA.

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome **.COM EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Sousa Lima, n.º 825, Centro, CEP: 65900-320, Imperatriz - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social é: 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas- 42.13-8 00 - confecção de roupas profissionais, tais como uniformes escolares, macacões, equipagens para equipes



DENOMINADA:

**. COM EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 11.365.521/0001-69

NIRE nº 21201104757

de futebol e bolas de futebol - 1413-4/01 - impressao de material para uso publicitario, como calendarios, posteres, cartazes, catalogos promocionais, catalogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors e malas diretas - 18.13-0-01 - impressao de jornais - 18.11-3-01 - impressao de livros, revistas e publicações periodicas, atlas, mapas, livros de conteudo tecnico e revistas industriais - 18.11-3-02 - impressao de material de seguranca, tais talonarios de cheques, acoes, titulos ao portador, cautelas, cartoes magneticos e telefonicos, holografias, selos e bilhetes eletromagneticos - 18.12-1-00 - servicos de pre-impressao - 18.21-1-00 - servicos de encadernacao e plastificacao - 18.22-9-01 - servicos de acabamentos graficos - 18.22-9-99 - fabricacao de moveis com predominancia de madeira (cabos de vassoura e bastoes de madeira para banners) - 3101-2/00 - comercio varejista de calçados - 4782-2/01 - confeccao de roupas intimas - 1411-8/01 - fabricacao de acessorios do vestuario, tais gravatas, lenços, cintos, suspensorios, luvas (inclusive de couro), leques, xales, chapéus e suas partes, boinas, bones e gorros - 1414-2/00 - fabricacao de artigos para viagem e bolsas, como malas, maletas, bolsas, valises, artefatos para viagem e mochilas escolares e semelhantes, de qualquer material como couro natural, tecidos, plasticos, fibras, papelao, madeira e semelhantes - 1521-1/00 - tecelagem de fios de algodao - 1321-9/00 - tecelagem de fios de fibras artificiais e sinteticas - 1323-5/00 - fabricacao de artigos do vestuario, produzidos em malharias e tricotagens, tais como puloveres, jaquetas, luvas - 1422-3/00 - tinturarias - 9601-7/02 - agencias de publicidade - 7311-4/00 - obras de fundacoes - 43.91-6-00 - construcao de obras de arte especiais - 42.12-0-00 - obras de terraplenagem - 43.13-4-00 - construcao de edificios - 41.20-4-00 - construcao de rodovias e ferrovias - 42.11-1-01 - perfuracoes e sondagens - 43.12-6-00 - perfuracao e construcao de pocos de agua - 43.99-1-05 - coleta de residuos nao perigosos - 38.11-4-00 - servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras - 43.99-1-04 - aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador - 77.31-4-00 - aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporario - 77.39-0-03 - locacao de automoveis sem condutor - 77.11-0-00 - distribuicao de agua por caminhos - 36.00-6-02 - transporte rodoviario de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.30-2-02 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos - 43.29-1-04 - servicos de manutencao e reparação mecanica de veiculos automotores - 45.20-0-01 - fabricacao de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuaria, pecas e

**.COM EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 11.365.521/0001-69

NIRE nº 21201104757

acessorios - 28.33-0-00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e pecas - 46.61-3-00 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e pecas - 46.63-0-00 - comercio atacadista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4643-5/02 - comercio varejista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4782-2/02 - comercio atacadista de calçados de qualquer material, tais como sapatos, tenis escolares e calçados esportivos - 4643-5/01 0115-6/00 - cultivo de soja 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imoveis 0111-3/02 - cultivo de milho 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes.

**Paragrafo único** - O estabelecimento eleito como sede serão exercido as atividades: O objeto social é: 1813-0/99 - Impressao de material para outros usos 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas- 42.13-8 00 - confecção de roupas profissionais, tais como uniformes escolares, macacoos, equipagens para equipes de futebol e bolas de futebol - 1413-4/01 - impressao de material para uso publicitario, como calendarios, posteres, cartazes, catalogos promocionais, catalogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors e malas diretas - 18.13-0-01 - impressao de jornais - 18.11-3-01 - impressao de livros, revistas e publicações periodicas, atlas, mapas, livros de conteudo tecnico e revistas industriais - 18.11-3-02 - impressao de material de seguranca, tais talonarios de cheques, acoes, titulos ao portador, cautelas, cartoos magneticos e telefonicos, holografias, selos e bilhetes eletromagneticos - 18.12-1-00 - servicos de pre-impressao - 18.21-1-00 - servicos de encadernacao e plastificacao - 18.22-9-01 - servicos de acabamentos graficos - 18.22-9-99 - fabricacao de moveis com predominancia de madeira (cabos de vassoura e bastoes de madeira para banners) - 3101-2/00 - comercio varejista de calçados - 4782-2/01 - confeccao de roupas intimas - 1411-8/01 - fabricacao de accessorios do vestuario, tais gravatas, lencos, cintos, suspensorios, luvas (inclusive de couro), leques, xales, chapheus e suas partes, boinas, bones e gorros -1414-2/00 - fabricacao de artigos para viagem e bolsas, como malas, maletas, bolsas, valises, artefatos para viagem e mochilas escolares e semelhantes, de qualquer material como couro natural, tecidos, plasticos, fibras, papelao, madeira e semelhantes - 1521-1/00 - tecelagem de fios de algodao - 1321-9/00 - tecelagem de fios de fibras artificiais e sinteticas - 1323-5/00 - fabricacao de artigos do vestuario, produzidos em malharias e tricotagens, tais como puloveres, jaquetas, luvas - 1422-3/00 - tinturarias - 9601-7/02

**. COM EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 11.365.521/0001-69

NIRE nº 21201104757

- agencias de publicidade - 7311-4/00 - obras de fundacoes - 43.91-6-00 - construcao de obras de arte especiais - 42.12-0-00 - obras de terraplenagem - 43.13-4-00 - construcao de edificios - 41.20-4-00 - construcao de rodovias e ferrovias - 42.11-1-01 - perfuracoes e sondagens - 43.12-6-00- perfuracao e construcao de pocos de agua - 43.99-1-05 - coleta de residuos naoperigosos - 38.11-4-00 - servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras - 43.99-1-04 - aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador - 77.31-4-00 - aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporario - 77.39-0-03 - locacao de automoveis sem condutor - 77.11-0-00 - distribuicao de agua por caminhos - 36.00-6-02 - transporte rodoviario de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.30-2-02 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos - 43.29-1-04 - servicos de manutencao e reparação mecanica de veiculos automotores - 45.20-0-01 - fabricacao de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuaria, pecas e acessorios - 28.33-0-00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e pecas - 46.61-3-00 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e pecas - 46.63-0-00 - comercio atacadista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4643-5/02 - comercio varejista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4782-2/02 - comercio atacadista de calçados de qualquer material, tais como sapatos, tenis escolares e calçados esportivos - 4643- 5/01 0115-6/00 - cultivo de soja 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imoveis 0111-3/02 - cultivo de milho 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR
MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA	90 %	450.000	450.000,00
ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR	10%	50.000	50.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>100%</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2009 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. Entretanto, por decisão dos sócios, e obedecendo a legislação pertinente, bem como



**.COM EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 11.365.521/0001-69

NIRE nº 21201104757

os termos e condições dispostos neste instrumento, poderá ser extinta a qualquer tempo;

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade cabe, isoladamente ou em conjunto, a ambos os sócios, Sra. **MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA** e Sr. **ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR**, com poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo em parte a terceiros, sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras e contábeis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa na época. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



**.COM EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 11.365.521/0001-69

NIRE nº 21201104757

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo o artigo 1.085 do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**- A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**- Os Administradores Sra. **MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA** e Sr. **ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR** DECLARAM, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedir-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**- As partes elegem o foro da Comarca de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01(uma) via, forma e data.

Imperatriz - MA, 14 de Setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA**

\_\_\_\_\_  
**ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa .COM EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02660852375	ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR
61954659334	MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2022 11:48 SOB N° 20221125876.  
PROTOCOLO: 221125876 DE 15/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212154873. CNPJ DA SEDE: 11365521000169.  
NIRE: 21201104757. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2022.  
.COM EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **MARCELO GOMES CAMPELO**, brasileiro, natural do município de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 12 de abril de 1972, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 1872366/SSP-PA e inscrito no CPF sob nº 427.767.912-91, residente na Av. dos Colaboradores, nº 03, Quadra 03, bairro Maiobão, CEP 65130-000, na cidade de Paço do Lumiar - MA; e **MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA**, brasileira, natural do município de São Luís - MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/10/1978, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 0000524670960 SESP-MA, e inscrita no CPF sob o nº 619.546.593-34, residente e domiciliado na Rua F, nº 34, Quadra 15, bairro Conjunto Nova Vitória, na cidade de Imperatriz - MA, CEP 65.918-393, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada **"JOHN BANDEIRA SERVICOS DE CONFECCOES E GRAFICA LTDA."**, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 13, bairro Bela Vista, na cidade de São Miguel Do Tocantins, estado do Tocantins, CEP 77.925-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.365.521/0001-69, e com Contrato Social arquivado em sessão de 26 de Junho de 2019 sob o NIRE nº 17200606047, na Junta Comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS), resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Admite-se na sociedade **ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR**, brasileiro, natural do município de Imperatriz - MA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/01/1987, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 0150960720007 SESP-MA, e inscrito no CPF sob o nº 026.608.523-75, residente e domiciliado na Rua B, nº 37, Quadra 03, bairro Conjunto Nova Vitória, na cidade de Imperatriz - MA, CEP 65.918-381.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio Marcelo Gomes Campelo retira-se da sociedade, recebendo o valor referente ao total do seu capital social subscrito de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais), proveniente da venda e transferência de suas 50.000 (cinquenta mil) cotas, do sócio ora admitido, Zacarias Santos de Lima Junior.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio Marcelo Gomes Campelo declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) de Zacarias Santos de Lima Junior, assim também como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a requerer ou reclamar, seja a que título for, nem da adquirente e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação da totalidade de suas cotas ora vendidas e transferidas, em Juízo ou fora Dele.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social, em decorrência da saída e da admissão de sócios na sociedade e da venda e transferência de cotas, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Percentual %	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social (R\$)
Mayra Celeste Pereira de Lima Oliveira	90,00%	450.000	450.000,00
Zacarias Santos de Lima Junior	10,00%	50.000	50.000,00
TOTAL	100,00%	500.000	500.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade cabe, isoladamente ou em conjunto, a ambos os sócios, Mayra Celeste Pereira de Lima Oliveira e Zacarias Santos de Lima Junior, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.





**CLÁUSULA SEXTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: - Confecção de roupas profissionais, tais como uniformes escolares, macacões, equipagens para equipes de futebol e bolas de futebol - 1413-4/01; - Impressão de material para uso publicitário, como calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors e malas diretas - 18.13-0-01; - Impressão de material gráfico como: cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas e convites - 18.13-0-99; - Impressão de jornais - 18.11-3-01; - Impressão de livros, revistas e publicações periódicas, como: atlas, mapas, livros de conteúdo técnico e revistas industriais - 18.11-3-02; - Impressão de material de segurança, tais como: talonários de cheques, ações, títulos ao portador, cautelas, cartões magnéticos e telefônicos, holografias, selos e bilhetes eletromagnéticos - 18.12-1-00; - Serviços de pré-impressão - 18.21-1-00; - Serviços de encadernação e plastificação - 18.22-9-01; - Serviços de acabamentos gráficos - 18.22-9-99; - Fabricação de móveis com predominância de madeira (cabos de vassoura e bastões de madeira para banners) - 3101-2/00; - Comércio varejista de calçados - 4782-2/01; - Confecção de roupas íntimas - 1411-8/01; - Fabricação de acessórios do vestuário, tais como: gravatas, lenços, cintos, suspensórios, luvas (inclusive de couro), leques, xales, chapéus e suas partes, boinas, bonés e gorros -1414-2/00; - Fabricação de artigos para viagem e bolsas, como malas, maletas, bolsas, valises, artefatos para viagem e mochilas escolares e semelhantes, de qualquer material como couro natural, tecidos, plásticos, fibras, papelão, madeira e semelhantes - 1521-1/00; - Tecelagem de fios de algodão - 1321-9/00; - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas - 1323-5/00; - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, tais como pulôveres, jaquetas, luvas - 1422-3/00; - Tinturarias - 9601-7/02; - Agências de publicidade - 7311-4/00; - Obras de fundações - 43.91-6-00; - Construção de obras de arte especiais - 42.12-0-00; - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 42.13-8-00; - Obras de terraplenagem - 43.13-4-00; - Construção de edifícios - 41.20-4-00; - Construção de rodovias e ferrovias - 42.11-1-01; - Perfurações e sondagens - 43.12-6-00; - Perfuração e construção de poços de água - 43.99-1-05; - Coleta de resíduos não-perigosos - 38.11-4-00; - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - 43.99-1-04; - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - 77.31-4-00; - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário - 77.39-0-03; - Locação de automóveis sem condutor - 77.11-0-00; - Distribuição de água por caminhões - 36.00-6-02; - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.30-2-02; - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - 43.29-1-04; - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - 45.20-0-01; - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios - 28.33-0-00; - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - 46.61-3-00; - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - 46.63-0-00; - Comércio atacadista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4643-5/02; - Comércio varejista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4782-2/02; - Comércio atacadista de calçados de qualquer material, tais como sapatos, tênis escolares e calçados esportivos - 4643-5/01.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como sede (matriz) serão exercidas as atividades de - Confecção de roupas profissionais, tais como uniformes escolares, macacões, equipagens para equipes de futebol e bolas de futebol - 1413-4/01; - Impressão de material para uso publicitário, como calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors e malas diretas - 18.13-0-01; - Impressão de material gráfico como: cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas e convites -



18.13-0-99; - Impressão de jornais - 18.11-3-01; - Impressão de livros, revistas e publicações periódicas, como: atlas, mapas, livros de conteúdo técnico e revistas industriais - 18.11-3-02; - Impressão de material de segurança, tais como: talonários de cheques, ações, títulos ao portador, cautelas, cartões magnéticos e telefônicos, holografias, selos e bilhetes eletromagnéticos - 18.12-1-00; - Serviços de pré-impressão - 18.21-1-00; - Serviços de encadernação e plastificação - 18.22-9-01; - Serviços de acabamentos gráficos - 18.22-9-99; - Fabricação de móveis com predominância de madeira (cabos de vassoura e bastões de madeira para banners) - 3101-2/00; - Comércio varejista de calçados - 4782-2/01; - Confecção de roupas íntimas - 1411-8/01; - Fabricação de acessórios do vestuário, tais como: gravatas, lenços, cintos, suspensórios, luvas (inclusive de couro), leques, xales, chapéus e suas partes, boinas, bonés e gorros -1414-2/00; - Fabricação de artigos para viagem e bolsas, como malas, maletas, bolsas, valises, artefatos para viagem e mochilas escolares e semelhantes, de qualquer material como couro natural, tecidos, plásticos, fibras, papelão, madeira e semelhantes - 1521-1/00; - Tecelagem de fios de algodão - 1321-9/00; - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas - 1323-5/00; - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, tais como pulôveres, jaquetas, luvas - 1422-3/00; - Tinturarias - 9601-7/02; - Agências de publicidade - 7311-4/00; - Obras de fundações - 43.91-6-00; - Construção de obras de arte especiais - 42.12-0-00; - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 42.13-8-00; - Obras de terraplenagem - 43.13-4-00; - Construção de edifícios - 41.20-4-00; - Construção de rodovias e ferrovias - 42.11-1-01; - Perfurações e sondagens - 43.12-6-00; - Perfuração e construção de poços de água - 43.99-1-05; - Coleta de resíduos não-perigosos - 38.11-4-00; - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - 43.99-1-04; - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - 77.31-4-00; - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário - 77.39-0-03; - Locação de automóveis sem condutor - 77.11-0-00; - Distribuição de água por caminhões - 36.00-6-02; - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.30-2-02; - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - 43.29-1-04; - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - 45.20-0-01; - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios - 28.33-0-00; - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - 46.61-3-00; - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - 46.63-0-00; - Comércio atacadista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4643-5/02; - Comércio varejista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4782-2/02; - Comércio atacadista de calçados de qualquer material, tais como sapatos, tênis escolares e calçados esportivos - 4643-5/01.

### **"CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL"**

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob o nome empresarial **JOHN BANDEIRA SERVIÇOS DE CONFECCOES E GRÁFICA LTDA.**, e tem sua sede e domicílio na Rua Osvaldo Cruz, nº 13, bairro Bela Vista, na cidade de São Miguel do Tocantins, estado do Tocantins, CEP 77.925-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

- Confecção de roupas profissionais, tais como uniformes escolares, macacões, equipagens para equipes de futebol e bolas de futebol - 1413-4/01; - Impressão de material para uso publicitário, como calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors e malas diretas - 18.13-0-01; - Impressão de material gráfico como: cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas e convites - 18.13-0-99; - Impressão de jornais - 18.11-3-01; - Impressão de livros, revistas e publicações periódicas, como: atlas, mapas, livros de conteúdo técnico e revistas industriais - 18.11-3-02; - Impressão de material de segurança, tais como: talonários de cheques, ações, títulos ao portador,



cautelas, cartões magnéticos e telefônicos, holografias, selos e bilhetes eletromagnéticos - 18.12-1-00; - Serviços de pré-impressão - 18.21-1-00; - Serviços de encadernação e plastificação - 18.22-9-01; - Serviços de acabamentos gráficos - 18.22-9-99; - Fabricação de móveis com predominância de madeira (cabos de vassoura e bastões de madeira para banners) - 3101-2/00; - Comércio varejista de calçados - 4782-2/01; - Confecção de roupas íntimas - 1411-8/01; - Fabricação de acessórios do vestuário, tais como: gravatas, lenços, cintos, suspensórios, luvas (inclusive de couro), leques, xales, chapéus e suas partes, boinas, bonés e gorros -1414-2/00; - Fabricação de artigos para viagem e bolsas, como malas, maletas, bolsas, valises, artefatos para viagem e mochilas escolares e semelhantes, de qualquer material como couro natural, tecidos, plásticos, fibras, papelão, madeira e semelhantes - 1521-1/00; - Tecelagem de fios de algodão - 1321-9/00; - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas - 1323-5/00; - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, tais como pulôveres, jaquetas, luvas - 1422-3/00; - Tinturarias - 9601-7/02; - Agências de publicidade - 7311-4/00; - Obras de fundações - 43.91-6-00; - Construção de obras de arte especiais - 42.12-0-00; - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 42.13-8-00; - Obras de terraplenagem - 43.13-4-00; - Construção de edifícios - 41.20-4-00; - Construção de rodovias e ferrovias - 42.11-1-01; - Perfurações e sondagens - 43.12-6-00; - Perfuração e construção de poços de água - 43.99-1-05; - Coleta de resíduos não-perigosos - 38.11-4-00; - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - 43.99-1-04; - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - 77.31-4-00; - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário - 77.39-0-03; - Locação de automóveis sem condutor - 77.11-0-00; - Distribuição de água por caminhões - 36.00-6-02; - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.30-2-02; - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - 43.29-1-04; - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - 45.20-0-01; - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios - 28.33-0-00; - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - 46.61-3-00; - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - 46.63-0-00; - Comércio atacadista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4643-5/02; - Comércio varejista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4782-2/02; - Comércio atacadista de calçados de qualquer material, tais como sapatos, tênis escolares e calçados esportivos - 4643-5/01.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como sede (matriz) serão exercidas as atividades de - Confecção de roupas profissionais, tais como uniformes escolares, macacões, equipagens para equipes de futebol e bolas de futebol - 1413-4/01; - Impressão de material para uso publicitário, como calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors e malas diretas - 18.13-0-01; - Impressão de material gráfico como: cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas e convites - 18.13-0-99; - Impressão de jornais - 18.11-3-01; - Impressão de livros, revistas e publicações periódicas, como: atlas, mapas, livros de conteúdo técnico e revistas industriais - 18.11-3-02; - Impressão de material de segurança, tais como: talonários de cheques, ações, títulos ao portador, cautelas, cartões magnéticos e telefônicos, holografias, selos e bilhetes eletromagnéticos - 18.12-1-00; - Serviços de pré-impressão - 18.21-1-00; - Serviços de encadernação e plastificação - 18.22-9-01; - Serviços de acabamentos gráficos - 18.22-9-99; - Fabricação de móveis com predominância de madeira (cabos de vassoura e bastões de madeira para banners) - 3101-2/00; - Comércio varejista de calçados - 4782-2/01; - Confecção de roupas íntimas - 1411-8/01; - Fabricação de acessórios do vestuário, tais como: gravatas, lenços, cintos, suspensórios, luvas (inclusive de couro), leques, xales, chapéus e suas partes, boinas, bonés e gorros -1414-2/00; - Fabricação de artigos para viagem e bolsas, como malas, maletas, bolsas, valises, artefatos para viagem e mochilas escolares e semelhantes, de qualquer material como couro natural, tecidos, plásticos, fibras, papelão, madeira e semelhantes - 1521-1/00; - Tecelagem de fios de algodão - 1321-9/00; - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas - 1323-5/00; - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, tais como pulôveres, jaquetas, luvas - 1422-3/00; -



**"JOHN BANDEIRA SERVICOS DE CONFECÇÕES E GRAFICA LTDA."**

CNPJ -11.365.521/0001-69 NIRE nº 17200606047

Tinturarias - 9601-7/02; - Agências de publicidade - 7311-4/00; - Obras de fundações - 43.91-6-00; - Construção de obras de arte especiais - 42.12-0-00; - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 42.13-8-00; - Obras de terraplenagem - 43.13-4-00; - Construção de edifícios - 41.20-4-00; - Construção de rodovias e ferrovias - 42.11-1-01; - Perfurações e sondagens - 43.12-6-00; - Perfuração e construção de poços de água - 43.99-1-05; - Coleta de resíduos não-perigosos - 38.11-4-00; - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - 43.99-1-04; - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - 77.31-4-00; - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário - 77.39-0-03; - Locação de automóveis sem condutor - 77.11-0-00; - Distribuição de água por caminhões - 36.00-6-02; - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.30-2-02; - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - 43.29-1-04; - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - 45.20-0-01; - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios - 28.33-0-00; - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - 46.61-3-00; - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - 46.63-0-00; - Comércio atacadista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4643-5/02; - Comércio varejista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4782-2/02; - Comércio atacadista de calçados de qualquer material, tais como sapatos, tênis escolares e calçados esportivos - 4643-5/01.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade pode abrir ou fechar filiais ou similares em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 22 de outubro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país, dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Percentual %	Quantidade de Cotas	Valor do Capital Social (R\$)
Mayra Celeste Pereira de Lima Oliveira	90,00%	450.000	450.000,00
Zacarias Santos de Lima Junior	10,00%	50.000	50.000,00
T O T A L	100,00%	500.000	500.000,00

**CLÁUSULA SEXTA:** As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do sócio que, em igualdade de condições, terá direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe, isoladamente ou em conjunto, a ambos os sócios, Mayra Celeste Pereira de Lima Oliveira e Zacarias Santos de Lima Junior, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**CLÁUSULA NONA:** Somente a sócia Mayra Celeste Pereira de Lima Oliveira tem direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de *pró-labore*, previamente combinada, que será levada à conta de DESPESAS GERAIS.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, sendo distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas sociais, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam as contas e designam administrador(es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Tocantins, estado do Tocantins, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de acordo com tudo quanto neste Contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) via, destinando-se para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

São Miguel do Tocantins - TO, 24 de Janeiro de 2020.

**Zacarias Santos de Lima Junior**

**Marcelo Gomes Campelo**

**Mayra Celeste Pereira de Lima Oliveira**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOHN BANDEIRA SERVIÇOS DE CONFECÇÕES E GRÁFICA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02660852375	ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR
42776791291	MARCELO GOMES CAMPELO
61954659334	MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 16:17 SOB Nº 20200037099.  
PROTOCOLO: 200037099 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000824577. NIRE: 17200606047.  
JOHN BANDEIRA SERVIÇOS DE CONFECÇÕES E GRÁFICA LTDA.



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 19/02/2020  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

Página 1 de 8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**JOHN BANDEIRA SERVIÇOS DE CONFECÇÕES E GRAFICA LTDA**  
CNPJ: 11.365.521/0001-69                      NIRE nº 17200606047

**MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA**, brasileira, natural do município de São Luis – MA, empresária, casada sob comunhão parcial de bens, nascida em 09/10/1978, portadora da carteira de identidade nº. 0000524670960/SESP-MA e CPF nº. 619.546.593-34, residente e domiciliada na Rua F, Nº 34, Quadra 15, Bairro Conjunto Nova Vitoria, Imperatriz - MA., CEP 65.918-393; e

**ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado sob comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascido em 22/01/1987, portador da carteira de identidade nº. 0150960720007/SESP-MA e CPF nº. 026.608.523-75, residente e domiciliada na Rua B, Nº 37, Quadra 03, Bairro Conjunto Nova Vitoria, Imperatriz - MA., CEP 65.918-381;

únicos sócios componentes da empresa **JOHN BANDEIRA SERVIÇOS DE CONFECÇÕES E GRAFICA LTDA**, sociedade limitada, estabelecida em São Miguel do Tocantins - TO, Rua Osvaldo Cruz, nº 13, Bairro Bela Vista, CEP: 77.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. 11.365.521/0001-69, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS) sob o NIRE 17200606047, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O nome empresarial da sociedade limitada passa a ser: **.COM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade limitada terá sua sede no seguinte endereço: Rua Coriolano Milhomem, nº 2021, Letra B, Centro, CEP: 65900-330, Imperatriz – MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto será: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 42.13-8-00;- Confecção de roupas profissionais, tais como uniformes escolares, macacões, equipagens para equipes de futebol e bolas de futebol - 1413-4/01; - Impressão de material para uso publicitário, como calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablóides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors e malas diretas - 18.13-0-01; - Impressão de material gráfico cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas e convites - 18.13-0-99; - Impressão de jornais - 18.11-3-01; - Impressão de livros, revistas e publicações periódicas, atlas, mapas, livros de conteúdo técnico e revistas industriais - 18.11-3-02; - Impressão de material de segurança, tais talonários de cheques, ações, títulos ao portador, cautelas, cartões magnéticos e telefônicos, holografias, selos e bilhetes eletromagnéticos - 18.12-1-00; - Serviços de pré-impressão - 18.21-1-00; - Serviços de encadernação e plastificação - 18.22-9-01; - Serviços de acabamentos gráficos - 18.22-9-99; - Fabricação de móveis com predominância de madeira (cabos de vassoura e bastões de madeira para banners) - 3101-2/00; - Comércio varejista de calçados - 4782-







**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**JOHN BANDEIRA SERVIÇOS DE CONFECCÕES E GRAFICA LTDA**  
**CNPJ: 11.365.521/0001-69 NIRE nº 17200606047**

Serviços de encadernação e plastificação - 18.22-9-01; - Serviços de acabamentos gráficos - 18.22-9-99; - Fabricação de móveis com predominância de madeira (cabos de vassoura e bastões de madeira para banners) - 3101-2/00; - Comércio varejista de calçados - 4782-2/01; - Confeção de roupas íntimas - 1411-8/01; - Fabricação de acessórios do vestuário, tais gravatas, lenços, cintos, suspensórios, luvas (inclusive de couro), leques, xales, chapéus e suas partes, boinas, bonés e gorros -1414-2/00; - Fabricação de artigos para viagem e bolsas, como malas, maletas, bolsas, valises, artefatos para viagem e mochilas escolares e semelhantes, de qualquer material como couro natural, tecidos, plásticos, fibras, papelão, madeira e semelhantes - 1521-1/00; - Tecelagem de fios de algodão - 1321-9/00; - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas - 1323-5/00; - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotas, tais como pulôveres, jaquetas, luvas - 1422-3/00; - Tinturarias - 9601-7/02; - Agências de publicidade - 7311-4/00; - Obras de fundações - 43.91-6-00; - Construção de obras de arte especiais - 42.12-0-00; - Obras de terraplenagem - 43.13-4-00; - Construção de edifícios - 41.20-4-00; - Construção de rodovias e ferrovias - 42.11-1-01; - Perfurações e sondagens - 43.12-6-00; - Perfuração e construção de poços de água - 43.99-1-05; - Coleta de resíduos não-perigosos - 38.11-4-00; - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - 43.99-1-04; - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - 77.31-4-00; - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário - 77.39-0-03; - Locação de automóveis sem condutor - 77.11-0-00; - Distribuição de água por caminhões - 36.00-6-02; - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.30-2-02; - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - 43.29-1-04; - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - 45.20-0-01; - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios - 28.33-0-00; - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - 46.61-3-00; - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - 46.63-0-00; - Comércio atacadista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4643-5/02; - Comércio varejista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4782-2/02; - Comércio atacadista de calçados de qualquer material, tais como sapatos, tênis escolares e calçados esportivos - 4643-5/01.

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome **.COM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Coriolano Milhomem, nº 2021, Letra B, Centro, CEP: 65900-330, Imperatriz – MA.;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social é: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 42.13-8-00;- Confeção de roupas profissionais, tais como uniformes



**JOHN BANDEIRA SERVIÇOS DE CONFECÇÕES E GRAFICA LTDA**

CNPJ: 11.365.521/0001-69

NIRE nº 17200606047

escolares, macacões, equipagens para equipes de futebol e bolas de futebol - 1413-4/01; - Impressão de material para uso publicitário, como calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tablóides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors e malas diretas - 18.13-0-01; - Impressão de material gráfico cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas e convites - 18.13-0-99; - Impressão de jornais - 18.11-3-01; - Impressão de livros, revistas e publicações periódicas, atlas, mapas, livros de conteúdo técnico e revistas industriais - 18.11-3-02; - Impressão de material de segurança, tais talonários de cheques, ações, títulos ao portador, sauteias, cartões magnéticos e telefônicos, holografias, selos e bilhetes eletromagnéticos - 18.12-1-00; - Serviços de pré-impressão - 18.21-1-00; - Serviços de encadernação e plastificação - 18.22-9-01; - Serviços de acabamentos gráficos - 18.22-9-99; - Fabricação de móveis com predominância de madeira (cabos de vassoura e bastões de madeira para banners) - 3101-2/00; - Comércio varejista de calçados - 4782-2/01; - Confecção de roupas íntimas - 1411-8/01; - Fabricação de acessórios do vestuário, tais gravatas, lenços, cintos, suspensórios, luvas (inclusive de couro), leques, xales, chapéus e suas partes, boinas, bonés e gorros - 1414-2/00; - Fabricação de artigos para viagem e bolsas, como malas, maletas, bolsas, valises, artefatos para viagem e mochilas escolares e semelhantes, de qualquer material como couro natural, tecidos, plásticos, fibras, papelão, madeira e semelhantes - 1521-1/00; - Tecelagem de fios de algodão - 1321-9/00; - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas - 1323-5/00; - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, tais como pulôveres, jaquetas, luvas - 1422-3/00; - Tinturarias - 9601-7/02; - Agências de publicidade - 7311-4/00; - Obras de fundações - 43.91-6-00; - Construção de obras de arte especiais - 42.12-0-00; - Obras de terraplenagem - 43.13-4-00; - Construção de edifícios - 41.20-4-00; - Construção de rodovias e ferrovias - 42.11-1-01; - Perfurações e sondagens - 43.12-6-00; - Perfuração e construção de poços de água - 43.99-1-05; - Coleta de resíduos não-perigosos - 38.11-4-00; - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - 43.99-1-04; - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - 77.31-4-00; - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário - 77.39-0-03; - Locação de automóveis sem condutor - 77.11-0-00; - Distribuição de água por caminhões - 36.00-6-02; - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.30-2-02; - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos - 43.29-1-04; - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - 45.20-0-01; - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios - 28.33-0-00; - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças - 46.61-3-00; - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças - 46.63-0-00; - Comércio atacadista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4643-5/02; - Comércio varejista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4782-2/02; - Comércio atacadista de calçados de qualquer material, tais como sapatos, tênis escolares e calçados esportivos - 4643-5/01.



Página 6 de 8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**JOHN BANDEIRA SERVIÇOS DE CONFECÇÕES E GRAFICA LTDA**  
CNPJ: 11.365.521/0001-69 NIRE nº 17200606047

Comércio atacadista de calçados de qualquer material, tais como sapatos, tênis escolares e calçados esportivos - 4643-5/01.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR
MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA	90 %	450.000	450.000,00
ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR	10%	50.000	50.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>100%</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2009 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. Entretanto, por decisão dos sócios, e obedecendo a legislação pertinente, bem como os termos e condições dispostos neste instrumento, poderá ser extinta a qualquer tempo;

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade cabe, isoladamente ou em conjunto, a ambos os sócios, Sra. **MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA** e Sr. **ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR**, com poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo em parte a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras e contábeis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



**CLÁUSULA DÉCIMA** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa na época. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo o artigo 1.085 do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**– A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**– Os Administradores Sra. **MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA** e Sr. **ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR** DECLARAM, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**– As partes elegem o foro da Comarca de São Miguel do Tocantins – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.  
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01(uma) via, forma e data.

São Miguel do Tocantins – TO, 15 de Dezembro de 2020.

**MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA**

**ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa .COM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02660852375	ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR
61954659334	MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2020 11:32 SOB N°  
20200564927.  
PROTOCOLO: 200564927 DE 18/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006471404. CNPJ DA SEDE:  
11365521000169. NIRE: 17200606047. COM EFEITOS DO  
REGISTRO EM: 15/12/2020.  
.COM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**JUCETINS**  
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 19:13 SOB N°  
21201104757.  
PROTOCOLO: 201182351 DE 05/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100040177. CNPJ DA SEDE:  
11365521000169. NIRE: 21201104757. COM EFEITOS DO  
REGISTRO EM: 15/12/2020.  
.COM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Página 1 de 2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04**  
**JOHN BANDEIRA SERVIÇOS DE CONFECÇÕES E GRAFICA LTDA**  
CNPJ: 11.365.521/0001-69                      NIRE nº 17200606047

**MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA**, brasileira, natural do município de São Luis – MA, empresária, casada sob comunhão parcial de bens, nascida em **09/10/1978**, portadora da carteira de identidade nº. **0000524670960/SESP-MA** e CPF nº. **619.546.593-34**, residente e domiciliada na Rua F, Nº 34, Quadra 15, Bairro Conjunto Nova Vitoria, Imperatriz - MA., CEP 65.918-393; e

**ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado sob comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascido em **22/01/1987**, portador da carteira de identidade nº. **0150960720007/SESP-MA** e CPF nº. **026.608.523-75**, residente e domiciliada na Rua B, Nº 37, Quadra 03, Bairro Conjunto Nova Vitoria, Imperatriz - MA., CEP 65.918-381;

únicos sócios componentes da empresa **JOHN BANDEIRA SERVIÇOS DE CONFECÇÕES E GRAFICA LTDA**, sociedade limitada, estabelecida em São Miguel do Tocantins - TO, Rua Osvaldo Cruz, nº 13, Bairro Bela Vista, CEP: 77.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **11.365.521/0001-69**, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS) sob o NIRE **17200606047**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** – Fica criada a partir dessa data uma filial que terá sede e domicílio na **RUA CORIOLANO MILHOMEM, Nº 2021, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.900-330, IMPERATRIZ – MA.**

**Cláusula 2ª** - Fica eleito o foro da comarca de São Miguel do Tocantins – TO, para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula 3ª** - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São Miguel do Tocantins – TO, 01 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA**

\_\_\_\_\_  
**ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOHN BANDEIRA SERVIÇOS DE CONFECÇÕES E GRÁFICA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02660852375	ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR
61954659334	MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2020 12:53 SOB N° 17200606047.  
PROTOCOLO: 200449397 DE 23/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005157552. CNPJ DA SEDE: 11365521000169.  
NIRE: 17200606047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.  
JOHN BANDEIRA SERVIÇOS DE CONFECÇÕES E GRÁFICA LTDA.

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06**  
**.COM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.365.521/0001-69**

**MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA**, brasileira, natural do município de São Luis – MA, empresária, casada sob comunhão parcial de bens, nascida em **09/10/1978**, portadora da carteira de identidade nº. **0000524670960/SESP-MA** e CPF nº. **619.546.593-34**, residente e domiciliada na Rua F, Nº 34, Quadra 15, Bairro Conjunto Nova Vitoria, Imperatriz - MA., CEP 65.918-393; e

**ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado sob comunhão parcial de bens, natural de Imperatriz - MA, nascido em **22/01/1987**, portador da carteira de identidade nº. **0150960720007/SESP-MA** e CPF nº. **026.608.523-75**, residente e domiciliada na Rua B, Nº 37, Quadra 03, Bairro Conjunto Nova Vitoria, Imperatriz - MA., CEP 65.918-381;

únicos sócios componentes da empresa **.COM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade limitada, estabelecida em Rua Coriolano Milhomem, nº 2021, Letra B, Centro, CEP: 65900-330, Imperatriz – MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **11.365.521/0001-69**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE **21201104757**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O nome empresarial da sociedade limitada passa a ser: **.COM EMPREENDIMENTOS LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade limitada terá sua sede no seguinte endereço: Rua Sousa Lima, nº 825, Centro, CEP: 65900-320, Imperatriz – MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto será: 1813-0/99 - Impressao de material para outros usos 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas- 42.13-8-00 - confeccao de roupas profissionais, tais como uniformes escolares, macacoos, equipagens para equipes de futebol e bolas de futebol - 1413-4/01 - impressao de material para uso publicitario, como calendarios, posteros, cartazes, catalogos promocionais, catalogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors e malas diretas - 18.13-0-01 - impressao de jornais - 18.11-3-01 - impressao de livros, revistas e publicacoes periodicas, atlas, mapas, livros de conteudo tecnico e revistas industriais - 18.11-3-02 - impressao de material de seguranca, tais talonarios de cheques, acoes, titulos ao portador, cautelas, cartoes magneticos e telefonicos, holografias, selos e bilhetes eletromagneticos - 18.12-1-00 - servicos de pre-impressao - 18.21-1-00 - servicos de encadernacao e plastificacao - 18.22-9-01 - servicos de acabamentos graficos - 18.22-9-99 - fabricacao de moveis com predominancia de madeira (cabos de vassoura e bastoes de madeira para banners) - 3101-2/00 - comercio varejista de calcados - 4782-2/01 - confeccao de roupas intimas - 1411-8/01 - fabricacao de acessorios do vestuario, tais gravatas, lencos, cintos, suspensorios, luvas (inclusive de couro), leques, xales, chapheus e suas partes, boinas, bones e gorros -1414-2/00 - fabricacao de artigos para



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06**  
**.COM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.365.521/0001-69**

viagem e bolsas, como malas, maletas, bolsas, valises, artefatos para viagem e mochilas escolares e semelhantes, de qualquer material como couro natural, tecidos, plasticos, fibras, papelao, madeira e semelhantes - 1521-1/00 - tecelagem de fios de algodao - 1321-9/00 - tecelagem de fios de fibras artificiais e sinteticas - 1323-5/00 - fabricacao de artigos do vestuario, produzidos em malharias e tricotagens, tais como puloveres, jaquetas, luvas - 1422-3/00 - tinturarias - 9601-7/02 - agencias de publicidade - 7311-4/00 - obras de fundacoes - 43.91-6-00 - construcao de obras de arte especiais - 42.12-0-00 - obras de terraplenagem - 43.13-4-00 - construcao de edificios - 41.20-4-00 - construcao de rodovias e ferrovias - 42.11-1-01 - perfuracoes e sondagens - 43.12-6-00 - perfuracao e construcao de pocos de agua - 43.99-1-05 - coleta de residuos nao-perigosos - 38.11-4-00 - servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras - 43.99-1-04 - aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador - 77.31-4-00 - aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporario - 77.39-0-03 - locacao de automoveis sem condutor - 77.11-0-00 - distribuicao de agua por caminhos - 36.00-6-02 - transporte rodoviario de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.30-2-02 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos - 43.29-1-04 - servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores - 45.20-0-01 - fabricacao de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuaria, pecas e acessorios - 28.33-0-00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e pecas - 46.61-3-00 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e pecas - 46.63-0-00 - comercio atacadista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4643-5/02 - comercio varejista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4782-2/02 - comercio atacadista de calcados de qualquer material, tais como sapatos, tenis escolares e calcados esportivos - 4643-5/01 0115-6/00 - cultivo de soja 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliacao de imoveis 0111-3/02 - cultivo de milho 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes.

**Paragrafo único** – O estabelecimento eleito como sede serão exercido as atividades: 1813-0/99 - Impressao de material para outros usos 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas- 42.13-8-00 - confeccao de roupas profissionais, tais como uniformes escolares, macacoes, equipagens para equipes de futebol e bolas de futebol - 1413-4/01 - impressao de material para uso publicitario, como calendarios, posteres, cartazes, catalogos promocionais, catalogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors e malas diretas - 18.13-0-01 - impressao de jornais - 18.11-3-01 - impressao de livros, revistas e publicacoes periodicas, atlas, mapas, livros de conteudo tecnico e revistas industriais - 18.11-3-02 - impressao de material de seguranca, tais talonarios de cheques, acoes, titulos ao portador, cautelas, cartoes magneticos e telefonicos, holografias, selos e bilhetes eletromagneticos - 18.12-1-00 - servicos de pre-impressao - 18.21-1-00 - servicos de encadernacao e plastificacao - 18.22-9-01 - servicos de acabamentos graficos - 18.22-9-99 - fabricacao de moveis com predominancia de madeira (cabos de vassoura e bastoes de madeira para banners) - 3101-2/00 - comercio varejista de calcados - 4782-2/01 - confeccao de roupas intimas -



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06**  
**.COM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.365.521/0001-69**

1411-8/01 - fabricacao de acessorios do vestuario, tais gravatas, lencos, cintos, suspensorios, luvas (inclusive de couro), leques, xales, chapéus e suas partes, boinas, bones e gorros - 1414-2/00 - fabricacao de artigos para viagem e bolsas, como malas, maletas, bolsas, valises, artefatos para viagem e mochilas escolares e semelhantes, de qualquer material como couro natural, tecidos, plasticos, fibras, papelao, madeira e semelhantes - 1521-1/00 - tecelagem de fios de algodao - 1321-9/00 - tecelagem de fios de fibras artificiais e sinteticas - 1323-5/00 - fabricacao de artigos do vestuario, produzidos em malharias e tricotagens, tais como puloveres, jaquetas, luvas - 1422-3/00 - tinturarias - 9601-7/02 - agencias de publicidade - 7311-4/00 - obras de fundacoes - 43.91-6-00 - construcao de obras de arte especiais - 42.12-0-00 - obras de terraplenagem - 43.13-4-00 - construcao de edificios - 41.20-4-00 - construcao de rodovias e ferrovias - 42.11-1-01 - perfuracoes e sondagens - 43.12-6-00 - perfuracao e construcao de pocos de agua - 43.99-1-05 - coleta de residuos nao-perigosos - 38.11-4-00 - servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras - 43.99-1-04 - aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador - 77.31-4-00 - aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporario - 77.39-0-03 - locacao de automoveis sem condutor - 77.11-0-00 - distribuicao de agua por caminhos - 36.00-6-02 - transporte rodoviario de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.30-2-02 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos - 43.29-1-04 - servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores - 45.20-0-01 - fabricacao de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuaria, pecas e acessorios - 28.33-0-00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e pecas - 46.61-3-00 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e pecas - 46.63-0-00 - comercio atacadista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4643-5/02 - comercio varejista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4782-2/02 - comercio atacadista de calçados de qualquer material, tais como sapatos, tenis escolares e calçados esportivos - 4643-5/01 0115-6/00 - cultivo de soja 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliacao de imoveis 0111-3/02 - cultivo de milho 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes.

À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome **.COM EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Sousa Lima, nº 825, Centro, CEP: 65900-320, Imperatriz – MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social é: 1813-0/99 - Impressao de material para outros usos 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas- 42.13-8-00 - confeccao de roupas profissionais, tais como uniformes escolares, macacoés, equipagens para equipes de futebol e bolas de futebol - 1413-4/01 - impressao de material para uso publicitario, como calendarios, posterés, cartazes, catalogos promocionais, catalogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors e malas diretas - 18.13-0-01 - impressao de jornais - 18.11-3-01 - impressao de



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06**  
**.COM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.365.521/0001-69**

livros, revistas e publicacoes periodicas, atlas, mapas, livros de conteudo tecnico e revistas industriais - 18.11-3-02 - impressao de material de seguranca, tais talonarios de cheques, acoes, titulos ao portador, cautelas, cartoes magneticos e telefonicos, holografias, selos e bilhetes eletromagneticos - 18.12-1-00 - servicos de pre-impressao - 18.21-1-00 - servicos de encadernacao e plastificacao - 18.22-9-01 - servicos de acabamentos graficos - 18.22-9-99 - fabricacao de moveis com predominancia de madeira (cabos de vassoura e bastoes de madeira para banners) - 3101-2/00 - comercio varejista de calçados - 4782-2/01 - confeccao de roupas intimas - 1411-8/01 - fabricacao de acessorios do vestuario, tais gravatas, lenços, cintos, suspensorios, luvas (inclusive de couro), leques, xales, chapéus e suas partes, boinas, bones e gorros - 1414-2/00 - fabricacao de artigos para viagem e bolsas, como malas, maletas, bolsas, valises, artefatos para viagem e mochilas escolares e semelhantes, de qualquer material como couro natural, tecidos, plasticos, fibras, papelao, madeira e semelhantes - 1521-1/00 - tecelagem de fios de algodao - 1321-9/00 - tecelagem de fios de fibras artificiais e sinteticas - 1323-5/00 - fabricacao de artigos do vestuario, produzidos em malharias e tricotagens, tais como puloveres, jaquetas, luvas - 1422-3/00 - tinturarias - 9601-7/02 - agencias de publicidade - 7311-4/00 - obras de fundacoes - 43.91-6-00 - construcao de obras de arte especiais - 42.12-0-00 - obras de terraplenagem - 43.13-4-00 - construcao de edificios - 41.20-4-00 - construcao de rodovias e ferrovias - 42.11-1-01 - perfuracoes e sondagens - 43.12-6-00 - perfuracao e construcao de pocos de agua - 43.99-1-05 - coleta de residuos nao-perigosos - 38.11-4-00 - servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras - 43.99-1-04 - aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador - 77.31-4-00 - aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporario - 77.39-0-03 - locacao de automoveis sem condutor - 77.11-0-00 - distribuicao de agua por caminhos - 36.00-6-02 - transporte rodoviario de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.30-2-02 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos - 43.29-1-04 - servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores - 45.20-0-01 - fabricacao de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuaria, pecas e acessorios - 28.33-0-00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e pecas - 46.61-3-00 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e pecas - 46.63-0-00 - comercio atacadista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4643-5/02 - comercio varejista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4782-2/02 - comercio atacadista de calçados de qualquer material, tais como sapatos, tenis escolares e calçados esportivos - 4643-5/01 0115-6/00 - cultivo de soja 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliacao de imoveis 0111-3/02 - cultivo de milho 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes.

**Paragrafo único** – O estabelecimento eleito como sede serão exercido as atividades: 1813-0/99 - Impressao de material para outros usos 4213-8/00 - obras de urbanizacao - ruas, praças e calçadas- 42.13-8-00 - confeccao de roupas profissionais, tais como uniformes escolares, macacoés, equipagens para equipes de futebol e bolas de futebol - 1413-4/01 - impressao de material para uso publicitario, como calendarios, posters, cartazes, catalogos promocionais, catalogos de arte, tabloides e encartes, kits



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06**  
**.COM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.365.521/0001-69**

promocionais, banners, outdoors e malas diretas - 18.13-0-01 - impressao de jornais - 18.11-3-01 - impressao de livros, revistas e publicacoes periodicas, atlas, mapas, livros de conteudo tecnico e revistas industriais - 18.11-3-02 - impressao de material de seguranca, tais talonarios de cheques, acoes, titulos ao portador, cautelas, cartoes magneticos e telefonicos, holografias, selos e bilhetes eletromagneticos - 18.12-1-00 - servicos de pre-impressao - 18.21-1-00 - servicos de encadernacao e plastificacao - 18.22-9-01 - servicos de acabamentos graficos - 18.22-9-99 - fabricacao de moveis com predominancia de madeira (cabos de vassoura e bastoes de madeira para banners) - 3101-2/00 - comercio varejista de calcados - 4782-2/01 - confeccao de roupas intimas - 1411-8/01 - fabricacao de acessorios do vestuario, tais gravatas, lencos, cintos, suspensorios, luvas (inclusive de couro), leques, xales, chapheus e suas partes, boinas, bones e gorros - 1414-2/00 - fabricacao de artigos para viagem e bolsas, como malas, maletas, bolsas, valises, artefatos para viagem e mochilas escolares e semelhantes, de qualquer material como couro natural, tecidos, plasticos, fibras, papelao, madeira e semelhantes - 1521-1/00 - tecelagem de fios de algodao - 1321-9/00 - tecelagem de fios de fibras artificiais e sinteticas - 1323-5/00 - fabricacao de artigos do vestuario, produzidos em malharias e tricotagens, tais como puloveres, jaquetas, luvas - 1422-3/00 - tinturarias - 9601-7/02 - agencias de publicidade - 7311-4/00 - obras de fundacoes - 43.91-6-00 - construcao de obras de arte especiais - 42.12-0-00 - obras de terraplenagem - 43.13-4-00 - construcao de edificios - 41.20-4-00 - construcao de rodovias e ferrovias - 42.11-1-01 - perfuracoes e sondagens - 43.12-6-00 - perfuracao e construcao de pocos de agua - 43.99-1-05 - coleta de residuos nao-perigosos - 38.11-4-00 - servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras - 43.99-1-04 - aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador - 77.31-4-00 - aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporario - 77.39-0-03 - locacao de automoveis sem condutor - 77.11-0-00 - distribuicao de agua por caminhos - 36.00-6-02 - transporte rodoviario de carga, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.30-2-02 - montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas, portos e aeroportos - 43.29-1-04 - servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores - 45.20-0-01 - fabricacao de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuaria, pecas e acessorios - 28.33-0-00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e pecas - 46.61-3-00 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e pecas - 46.63-0-00 - comercio atacadista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4643-5/02 - comercio varejista de bolsas, malas, mochilas escolares e artigos de viagem - 4782-2/02 - comercio atacadista de calcados de qualquer material, tais como sapatos, tenis escolares e calcados esportivos - 4643-5/01 0115-6/00 - cultivo de soja 6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliacao de imoveis 0111-3/02 - cultivo de milho 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06**  
**.COM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.365.521/0001-69**

<b>SÓCIOS</b>	<b>%</b>	<b>COTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA</b>	<b>90 %</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000,00</b>
<b>ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR</b>	<b>10%</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>100%</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2009 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. Entretanto, por decisão dos sócios, e obedecendo a legislação pertinente, bem como os termos e condições dispostos neste instrumento, poderá ser extinta a qualquer tempo;

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade cabe, isoladamente ou em conjunto, a ambos os sócios, Sra. **MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA** e Sr. **ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR**, com poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo em parte a terceiros, sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras e contábeis, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa na época. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06**  
**.COM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.365.521/0001-69**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo o artigo 1.085 do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**– A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**– Os Administradores Sra. **MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA** e Sr. **ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR** DECLARAM, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**– As partes elegem o foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.  
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01(uma) via, forma e data.

Imperatriz – MA, 09 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA**

\_\_\_\_\_  
**ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa .COM EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02660852375	ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR
61954659334	MAYRA CELESTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2022 11:17 SOB N° 20220981299.  
PROTOCOLO: 220981299 DE 10/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210434054. CNPJ DA SEDE: 11365521000169.  
NIRE: 21201104757. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2022.  
.COM EMPREENDIMENTOS LTDA

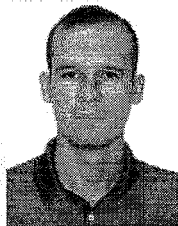

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL <b>2368810914</b>	NOME ZACARIAS SANTOS DE LIMA JUNIOR	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 0150960720007 SESP MA
		CPF DATA NASCIMENTO 029.608.523-75 22/01/1967
	FILIAÇÃO ZACARIAS SANTOS DE LIMA MARIA ANTONIA PEREIRA DE LI MA	PERMISSÃO ACC CAT. HAB B B
	Nº REGISTRO 03770506276	VALIDADE Nº HABILITAÇÃO 22/04/2032 20/01/2006
OBSERVAÇÕES		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 23/04/2012
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		12858366509 MA043720439
<b>MARANHÃO</b>		
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.365.521/0001-69</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/11/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>.COM EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFICA E MALHARIA .COM</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.11-3-02 - Cultivo de milho</b> <b>01.15-6-00 - Cultivo de soja</b> <b>13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão</b> <b>13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas</b> <b>14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b> <b>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SOUSA LIMA</b>	NÚMERO <b>825</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.900-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MALHARIA.COM@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8124-6272</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2023 às 11:57:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.365.521/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/11/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>.COM EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SOUSA LIMA</b>	NÚMERO <b>825</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.900-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MALHARIA.COM@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8124-6272</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/12/2023 às 11:57:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.365.521/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/11/2009</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>.COM EMPREENDIMENTOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>96.01-7-02 - Tinturarias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SOUSA LIMA</b>	NÚMERO <b>825</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.900-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MALHARIA.COM@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8124-6272</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/07/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2023** às **11:57:40** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2023- SRP**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão nº 010-2023-SRP realizado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão (MA) e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz – MA, 13 de dezembro de 2023

*Zacarias Santos de Lima Junior*

.COM EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 11.365.521/0001-69

Zacarias Santos de Lima Junior

CPF nº. 026.608.523-75

Representante legal